DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº 001/2026
PROCESSO	Nº 006/2026
CONTRATO	Nº 009/2026
CONTRATADA	S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE AREA PARA PRATICAS DE ESPORTES E LAZER EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SEI N.º 013.00006491/2025-47 —PROGRAMA CASA PAULISTA — DESENVOLVIMENTO URBANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAIRRO-PAULISTA (CIDADES SUSTENTÁVEIS) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; A SEREM EXECUTADAS NA AREA INSTITUCIONAL E SISTEMA DE LAZER 01 DO BAIRRO MANOEL ANDRÉ TEIXEIRA COM HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, SITUADO ENTRE AS VIAS PÚBLICAS MANOEL BONFIM DA SILVA, MARIA LUIZA DA SILVA, RAIRDA ORTIZ DE CAMARGO BARBOSA E EDER DO CARMO SANTOS RODRIGUES — CONJUNTO HABITACIONAL CDHU SUZANDPOLIS "C" - "MANOEL ANDRÉ TEIXEIRA" EM SUZANÁPOLIS/SP; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR	R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato e a execução dos serviços será, conforme cronograma físico financeiro contados da data da emissão da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Suzanápolis/SP, 20 de Fevereiro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, Nº 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Resultado da avaliação das amostras para aquisição das Mochilas e estojos Escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

As amostras das mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino foram entregues pela empresa **FABIANO BRAGHETTO BIANO**, CNPJ 52.098.237/0001-50, por ter apresentado o preço mais vantajoso para a Administração Pública, mediante participação no Processo nº 001/2026, Dispensa de Licitação n°001//2026. As amostras foram avaliadas por uma comissão nomeada pela PORTARIA Nº 041, de 22 de Janeiro de 2026, sendo o resultado final da seguinte forma:

Para fins de comprovação no que se diz respeito a qualidade dos produtos apresentados serão feitas avaliações técnicas nos seguintes itens:

1. **Qualidade dos Materiais**

Tecido lona: Verificar a durabilidade e resistência a rasgos dos tecidos. Zíperes: Verificar se são reforçados e deslizam suavemente. Costura: Verificar acabamento e se são bem reforçadas.

2. **Conforto e Ergonomia**

Alças: Verificar se possui ajustes e são acolchoadas e distribuem o peso adequadamente. Peso: Verificar se é leve o suficiente para uso prolongado.

3. **Espaço e Organização**

Capacidade de armazenamento: Oferece espaço o suficiente para o uso pretendido. Facilidade de acesso: O acesso aos guardar e retirar os objetos.

4. **Durabilidade e Resistência**

Resistência ao desgaste: Como o material resiste ao uso frequente. Costura: A costura das alças e zíperes são duráveis. Resistência ao clima: Resiste à água, umidade e luz solar.

5. **Estética e Design**

Estilo: O design é atraente e moderno. Aspecto pratico: O design contribui para a funcionalidade do objeto.

6. **Ensaios e laudos**

Comprovação de normas e gramaturas conforme o termo de referência na descrição de cada item.

Serão considerados aprovados, apenas os produtos que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

Para fim de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

A comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima mencionado,

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

atribuindo-lhes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

QA1 – QUALIDADE DOS MATERIAIS
CE2 – CONFORTO E ERGONOMIA
EO3 – ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO
DR4 – DUARABILIDADE E RESISTÊNCIA
ED5 – ESTÉTICA E DESIGN
EL6 – ENSAIOS E LAUDOS

EXEMPLO: NOTA DA COMISSÃO							
QA1	CE2	EO3	DR4	ED5	EL6	TOTAL	MÉDIA
9,5	8	8,5	9	8	10	52,99	8,833

Média: 8,833
Percentual: 8,833 x 10 = 88,33%
- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
* Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A);**

Exemplo:

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		QA1	CE2	EO3	DR4	ED5	EL6			
01	XXXXXX	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02	XXXXXXX	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03	XXXXXXX	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

QUADRO 1 : DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br



ITEM 1

Mochila Grande sendo dividida em 4 partes, frente, traseira, fole superior e inferior, confeccionada em material 100% poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). com resistência ao rasgo e esgarçamento, tendo seu fio duplo bicolor nas cores azul marinho e azul médio, em um dos lados deve ter acabamento com 2 camadas de resina PU dando mais resistência ao material. Alça de costas medindo 08cm de largura (na parte mais larga da alça) e 47cm de comprimento, confeccionada no mesmo material da mochila, com formato anatômico e acolchoada com espuma PACK 08mm e acabamento em viés borneon 25mm na cor azul marinho, em suas pontas deve ser costurado alça de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). com 12cm dobrada ao meio na cor marinho para fixação de fecho balão 25mm. Traseira medindo 31cm de largura por 45cm de comprimento sendo a largura na sua base e na parte superior 26cm de largura, acolchoada com espuma pack 08mm e forro interno em maquinetado, nas laterais a 05cm da base deve ter um triangulo do mesmo material da mochila para ficção da alça de regulagem das alças de costas em material CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%).na cor azul marinho medindo 50cm e tendo o acabamento de corte feito por pirografo para evitar o desfiamento. Frente medindo 32 cm de largura na sua base e 26 cm na parte superior e altura de 42cm, acabamento externo na frente e traseira em vivo PVC na cor amarelo ouro. Fole inferior medindo 20 cm de largura no fundo da mochila e 14 cm nas laterais e 66cm de comprimento, forro interno do fundo em material resinado com espuma. Fole superior dividido em 3 partes, fole lateral esquerdo, fole lateral direito e fole superior. Medidas dos foles laterais 14 cm de largura na base e 09cm na parte superior e altura de 31cm. Medidas do fole superior 09 cm de largura por 15cm de comprimento, neste mesmo fole deverá ser pregado uma alça de mão de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). na cor azul marinho com 20cm de comprimento. Nas duas laterais da mochila deverá ter bolsos em tela aerada preta e com acabamento na abertura superior em elástico de 25 mm. Todo acabamento das costuras internas deverá ser em TNT, abertura e fechamento da

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

mochila feita por zíper 08 na cor azul marinho de 66 cm e 2 cursores 08 preto, junto à frente da mochila com as três partes do fole superior, o zíper deve conter durabilidade mínima de 5.000 ciclos. A mochila deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ITEM 2
Mochila Média sendo dividida em 4 partes, frente, traseira, fole superior e inferior, confeccionada em material 100% poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). com resistência ao rasgo e esgarçamento, tendo seu fio duplo bicolor nas cores azul marinho e azul médio, em um dos lados deve ter acabamento com 2 camadas de resina PU dando mais resistência ao material. Alça de costas medindo 7,5cm de largura (na parte mais larga da alça) e 41cm de comprimento, confeccionada no mesmo material da mochila, com formato anatômico e acolchoada com espuma PACK 08mm e acabamento em viés borneon 25mm na cor azul marinho, em suas pontas deve ser costurado alça de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). com 12cm dobrada ao meio na cor azul marinho para fixação de fecho balão 25mm. Traseira medindo 27cm de largura sendo a largura na sua base e na parte superior 24cm de largura por 38cm de comprimento, acolchoada com espuma pack 08mm e forro interno em maquinetado, nas laterais a 04cm da base deve ter um triangulo do mesmo material da mochila para ficção da alça de regulagem das alças de costas em material CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). na cor azul marinho medindo 50cm e tendo o acabamento de corte feito por pirografo para evitar o desfiamento. Frente medindo 26cm de largura na sua base e 24cm na parte superior e altura

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

de 33cm, acabamento externo na frente e traseira em vivo PVC na cor amarelo ouro. Fole inferior medindo 14,5cm de largura no fundo da mochila e 11cm nas laterais e 64cm de comprimento, forro interno do fundo em material resinado com espuma. Fole superior dividido em 3 partes, fole lateral esquerdo, fole lateral direito e fole superior. Medidas dos foles laterais 09cm de largura na base e 08cm na parte superior e altura de 18cm. Medidas do fole superior 08cm de largura por 15cm de comprimento, neste mesmo fole deverá ser pregado uma alça de mão de CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). na cor azul marinho com 18cm de comprimento. Nas duas laterais da mochila deverá ter bolsos tela aerada preto e com acabamento na abertura superior em elástico de 25mm. Todo acabamento das costuras internas deverá ser em TNT, abertura e fechamento da mochila feita por zíper 08 na cor azul marinho de 66cm e 2 cursores 08 preto, junto a frente da mochila com as três partes do fole superior, o zíper deve conter durabilidade mínima de 5.000 ciclos. A mochila deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ITEM 3
Lancheira tipo mochila confeccionada em material 100% poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). com resistência ao rasgo e esgarçamento, tendo seu fio duplo bicolor nas cores azul marinho e azul médio, em um dos lados deve ter acabamento com 2 camadas de resina PU dando mais resistência ao material. Construída por 5 peças sendo elas, frente, traseira, fole superior, lateral esquerda e lateral direita, acabamento externo em vivo PVC amarelo ouro, o vivo deve ser uma peça única juntando todas as 5 peças. Fechamento em zíper 08 na cor azul marinho e 2 cursores 8 preto, o zíper deve conter durabilidade mínima de 5.000

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

ciclos. Alça de mão fixada na parte superior da traseira, em CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/- 5%). na cor azul marinho, medindo 18cm. Alças de costas em CA 25mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/- 5%). na cor azul marinho, 75cm de comprimento e com um regulador em plástico PVC preto com 25cm de abertura. Toquinho de CA 25 mm (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5%). Na cor azul marinho saindo das costas da mochila a 3cm da base, com 10cm de comprimento e um regulador de plástico PVC preto com 25cm de abertura. Todo acabamento interno deve ser feito em viés boneon 25mm. Nas duas laterais da mochila deverá ter bolsos tela aerada preta e com acabamento na abertura superior em elástico de 25mm. A lancheira deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)



ITEM 4
Estojo escolar confeccionado em tecido 100 % poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). Cor azul marinho com corpo principal medindo 21 centímetros de largura, por 10,5 centímetros de altura por 7 centímetros de profundidade na cor azul marinho, com fechamento em zíper número 06 com 25 centímetros de comprimento na cor azul marinho e o respectivo cursor preto - 01 puxador de dedo em fita pp de 0,25 mm com 4 centímetros de comprimento acabado na preta. Acabamento em vivo amarelo ouro. O estojo deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). Na parte frontal haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br



ITEM 5

Pasta EJA, confeccionada em tecido poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR). medindo 270 mm de altura x 350 mm largura x 140 mm de profundidade, na cor azul marinho. compartimento principal medindo 270 mm de altura x 350 mm largura x 100 mm de profundidade, na cor azul marinho. foles do zíper com 450 mm de comprimento e 45 mm de largura, fechamento com zíper 08 na cor azul marinho e um cursor preto, deverá conter costura dupla no zíper, acabamento externo em vivo costurado na cor azul marinho, e interno total em fita de tnt 80 gm² na cor preta. bolso externo frontal em tecido poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR) medindo 170 mm de altura x 350 cm de largura x 40 mm de profundidade no mesmo material do corpo, fole do zíper em tecido poliéster 600 (ENSAIO GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 G. M2 320 TOLERÂNCIA +/- 3% / CLIMATIZAÇÃO ABNT NBR 10455:2021 (23 ± 2)°C e (50 ± 5) % DE UMIDADE RELATIVA DO AR) com 380 mm de comprimento e 35 mm de largura. acabamento com zíper 08 na cor azul marinho e um cursor preto. a pasta deverá ser costurada com linha que atenda o seguinte ensaio: (ENSAIO TITULO DE FIO NBR 13214/1994 TEX:55 DETEX:550 DENIER:500 COM 3% P/ + e -). impressão sublimada em alta resolução com o brasão do município e secretaria municipal de educação. alças de mão em fita CA azul marinho (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5% de 30 mm de largura x 350 mm de comprimento fixadas a pasta. alça tira colo com 1400 mm de comprimento e 30 mm de largura em fita CA na cor azul marinho (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00 TOLERÂNCIA +/-5% destacáveis e regulável, através de dois mosquetões giratórios de 30 mm na cor preta e regulador de 30 mm na cor preta, fixadas na pasta através de dois castelinhos de 30 mm. presos na pasta na emenda dos foles com fita CA de 30 mm na cor azul marinho (ENSAIO GRAMATURA METRO LINEAR – ABNT NBR 10591:2008 ML 20.00

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, Nº 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

TOLERÂNCIA +/-5% medindo 03 cm acabada. Na parte frontal da aba do bolso haverá impressão estampada a logo do município em silk conforme layout em anexo. (APRESENTAR LAUDOS JUNTO A PROPOSTA INICIAL SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

QUADRO 2: MOSTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO;

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação Membro: Ane Caroline Galhardo						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
02	Mochila Média	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
03	Lancheira	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
04	Estojo	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
05	Pasta Eja	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação Membro: Débora Gizelba Rodrigues da Silva						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
02	Mochila Média	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
03	Lancheira	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
04	Estojo	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
05	Pasta Eja	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação Membro: Simone de Fátima Barbosa						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

01	Mochila Grande	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
02	Mochila Média	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
03	Lancheira	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
04	Estojo	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
05	Pasta Eja	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)

RESULTADO FINAL

Item	Produtos	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% De Aceitação	(A) Aprovado / (R) Reprovado
		QA 1	CE 2	EO 3	DR 4	ED 5	EL 6			
01	Mochila Grande	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
02	Mochila Média	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
03	Lancheira	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
04	Estojo	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)
05	Pasta Eja	7	6	6	6	5	0	5,0	50%	(R)

Após análise das amostras físicas apresentadas pela empresa, a comissão se reuniu e verificou-se que os produtos se encontram em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme segue:

DESCONDORMIDADES IDENTIFICADAS

1- Não apresentação dos laudos e ensaios exigidos
A empresa não apresentou laudo e ensaios para nenhum dos produtos enviados.

2- Inclusão de bolso frontal não previsto no edital
As amostras apresentam bolsos frontais adicional, inexistente na descrição técnica constante nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, descaracterizando o modelo padronizado exigido pela Administração. (Foto anexo)

3- Zíper em cor divergente da especificada
Os zíperes foram apresentados na cor preta e não azul marinho e com cursores prata e não preto como exigida no item 1, 2, 3, 4, 5 do edital, comprometendo o padrão visual e a identidade institucional previamente definida.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, N° 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

4- Fecho em modelo diverso do exigido
O edital exige para a fixação da alça fecho tipo "balão", contudo a amostra apresenta fecho tipo "castelinho", em desacordo com a especificação técnica estabelecida no item 1 e 2.

5- Acabamento das alças em cor incorreta
Os acabamentos das alças foram apresentados na cor preta, quando o Termo de Referência estabelece obrigatoriamente a cor azul-marinho.

6- Parte interna do item 3
A parte interna da Lancheira apresentada encontra-se confeccionado em material térmico, em desacordo com o item 3 Termo de Referência.

7- Dimensões do item 4 (ESTOJO)
Após aferição das dimensões da amostra apresentada, constatou-se divergência em relação ás medidas estabelecidas no Termo de Referência.
Medidas Exigidas: Corpo Principal 21 cm x 10,5 de altura, 7cm de profundidade.
Medidas Aferidas: Corpo Principal 19,5 x 8,5 de altura, 5,5cm de profundidade.

8- Personalização
Durante a análise podemos constatar a personalização em silk apresentaram falhas de aderência, e encontra-se parcialmente descolando na área frontal do item 3, além de estar desalinhado (torto) no item 4.





Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, Nº 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88
e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br









Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R. DUQUE DE CAXIAS, Nº 835 - JD. SANTA IZABEL - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15380-122 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

CONCLUSÃO

As desconformidades constatadas demonstram que as amostras apresentadas não atendem integralmente às especificações técnicas e ao padrão definido no Termo de Referência, ficando as inconsistências encontradas em proporção acima do que seria razoavelmente tolerado, configurando descumprimento objetivo do termo de referência.

Dessa forma, opina-se pela **reprovação da amostra e consequente desclassificação da proposta**, nos termos do instrumento convocatório e da Lei nº 14.133/2021.

Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme prazos previstos no termo de referência.

Suzanápolis/SP, 18 de fevereiro de 2026.

Membros da Comissão:

Ane Caroline Galhardo _____

Débora Gizelba Rodrigues da Silva _____

Simone de Fátima Barbosa _____

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 09/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a recontagem do tempo de serviço e a atualização dos prontuários funcionais dos servidores públicos da Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, referente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 226/2026".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a promulgação da **Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026**, que revogou expressamente o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que a revogação do referido dispositivo restabelece automaticamente o direito à contagem de tempo para todos os fins de carreira, independentemente de nova legislação local para todo os fins e cômputo temporal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar ao setor de Recursos Humanos a imediata recontagem do tempo de serviço prestado por todos os servidores do quadro efetivo desta Edilidade, referente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º – O período mencionado no artigo anterior deverá ser computado para todos os fins legais, especificamente para a aquisição de:

I – Anuênios, triênios, quinquênios e demais adicionais por tempo de serviço;
II – Sexta-parte, conforme previsão legal;
III – Licença-prêmio ou vantagens equivalentes;
IV – Evolução funcional e demais benefícios vinculados ao decurso do tempo.

Art. 3º – O desbloqueio dos períodos aquisitivos dar-se-á de forma automática nos prontuários funcionais, retroagindo os efeitos administrativos à data em que o servidor teria completado o requisito temporal, caso não houvesse a suspensão prevista pela Lei Complementar nº 173/2020.

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Art. 4º – O pagamento de eventuais diferenças pecuniárias e valores retroativos acumulados entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 fica condicionado aprovação de lei específica e à:

§ 1º – Existência de disponibilidade orçamentária e financeira própria da Câmara Municipal;

§ 2º – Publicação de ato específico que definirá o cronograma de pagamentos, podendo ser realizado em parcela única ou parceladamente, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2026.

Cesar Porto Dias
Presidente